

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

- Estado de São Paulo -

Av. Giocondo Giovanni Gazotto, 214 -Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000

- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -



ADM: 2025-2028

pmsantaclara.executivo@hotmail.com / pmsc.rh@gmail.com

PORTARIA Nº 354/2025.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

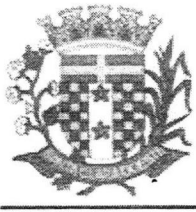
Considerando a Lei Complementar nº. 1.792/2025, de 01 de dezembro de 2025, que altera Lei Complementar nº 1629/2023, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo do município de Santa Clara D'Oeste.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Sistema de Controle Interno do Município.

Art. 2º- Designar (a) servidor (a) , Sr. (a) **FRANCIANE TEODORO NEVES DOS SANTOS**, portador (a) do Rg. 52.845.189-3, lotada (a) no cargo efetivo de "**Controlador Interno**", referência "X", como responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município, que atuará de forma centralizada junto ao Poder Executivo e Poder Legislativo, inclusive para os órgãos integrantes da administração indireta do Município e efetuará suas atribuições inerentes ao cargo de forma harmônica e independente entre os poderes e órgãos, atuando na forma da lei.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

- Estado de São Paulo -

Av. Giocondo Giovanni Gazotto, 214 -Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000

- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -

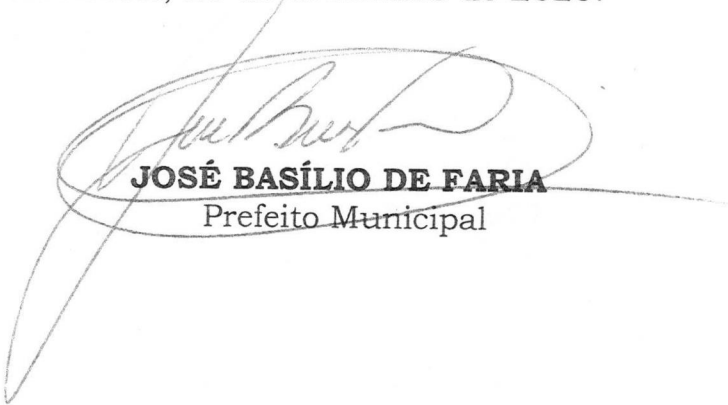


ADM: 2025-2028

pmsantaclara.executivo@hotmail.com / pmsc.rh@gmail.com

Art. 4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santa Clara D'Oeste, **20 de dezembro de 2025.**



JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra,



ERICA SILVA QUEIROZ
Chefe de Gabinete